



EDITAL Nº 004/2010
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - 1º SEMESTRE DE 2010

A Faculdade José Augusto Vieira – FJAV, através do Núcleo de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPEX, torna público que estarão abertas, no período de 01 a 31 de maio de 2010, no horário de 8h às 21h, as inscrições para seleção de ingressantes nos cursos de Especialização *Lato Sensu* da FJAV, nos termos das Resoluções: CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e CNE/CES de 08 de junho de 2007, em conformidade com as Resoluções CONSEPE a saber: n.61 (Docência do Ensino Superior), n.63 (Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional), n. 71 (Gestão de Negócios e Marketing); n.75 Língua Inglesa; Estudos Literários; Território, Desenvolvimento e Meio ambiente do Centro-Sul Sergipano; História e Cultura Sergipana; História do Brasil: ambiente, cultura e sociedade; Gestão de Projetos Sociais; Gestão de Varejo; Auditoria Contábil.

1. DO OBJETIVO

Abrir inscrições de candidatos à seleção para os Cursos de Especialização *Lato Sensu* para entrada no ano de 2010.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS:

2.1 De **01 a 31 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas abaixo, para o primeiro semestre letivo de 2010, a saber:

	ÁREA/ CURSOS	CODIGO	Nº VAGAS
1.	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	400	50
2.	ADMINISTRAÇÃO/ Gestão em Negócios e Marketing	440	50
3.	ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional	420	50
4.	ADMINISTRAÇÃO/ Gestão de Varejo	450	50
5.	LETRAS/ Estudos Literários	460	50
6.	LETRAS/ Língua Inglesa	470	50
7.	GEOGRAFIA/ Território, Desenvolvimento e Meio Ambiente do Centro-Sul Sergipano	480	50
8.	HISTÓRIA/ História e Cultura Sergipana	490	50
9	HISTÓRIA/ História do Brasil: ambiente, cultura e sociedade	500	50
10.	SERVIÇO SOCIAL/ Gestão de Projetos Sociais	510	50
11.	CIENCIAS CONTÁBEIS/ Auditoria Contábil	520	50

2.2 Os cursos citados terão disciplinas comuns e disciplinas específicas.

2.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na sede da Faculdade José Augusto Vieira, no endereço abaixo:

FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 40
BAIRRO CIDADE NOVA - 49400-000 – LAGARTO /SE

2.5 As inscrições poderão ser feitas por procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público, de 8h às 21h, na sede na FJAV, no endereço indicado no item 2.3, acima.

2.6 A critério da FJAV, o período de inscrições poderá ser prorrogado até a formação do número mínimo de **35** (trinta e cinco) alunos por turma.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

ITEM
Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração comprobatória de conclusão de curso de graduação emitida pela Instituição ministrante.
Cópia autenticada do Histórico Escolar.
Cópia autenticada da Carteira de identidade, do CPF e Título de Eleitor.
Curriculum vitae ou currículo na Plataforma Lattes.
Uma fotografia 3x4
Cópia do Comprovante de residência.
OBSERVAÇÕES
1º A apresentação de todos os documentos acima citados é requisito fundamental para o processo de seleção.
2º Taxa de Inscrição no valor de: R\$ 35,00 para todos os candidatos.
3º Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Instituição Brasileira.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.2 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

4.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido na hipótese de não fechamento de turmas com, no mínimo, 35 alunos.

4.4 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Diretoria Geral da FJAV do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição com a documentação incompleta ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.7 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

4.8 Os cursos serão ministrados às sextas (noite), sábados e domingos (manhã e tarde) num único final de semana por mês, podendo haver atividades acadêmicas esporádicas fora desse período, desde que necessário ao desenvolvimento da disciplina e de comum acordo com a turma e o (a) professor(a).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo será realizado através de análise curricular do candidato considerando: a formação acadêmica, a área de atuação profissional e a produção acadêmica, seguindo a pontuação abaixo discriminada.

ITEM	PONTOS
Ser graduado na área do curso de especialização escolhido	3,0
Atuar como profissional na área do curso escolhido	1,0

Possuir outro curso de especialização, sendo a pontuação aplicável a cada curso realizado	1,0
Cursos extracurriculares em áreas afins, com carga horária inferior a 40h, pontuação aplicável a cada curso.(0,1)	Até 0,5
Cursos extracurriculares em quaisquer áreas, com carga horária superior a 40h, pontuação aplicável a cada curso.(0,2)	Até 1,0
Trabalho publicado em revista acadêmica ou de circulação nacional, sendo a pontuação aplicável a cada trabalho publicado (0,2)	Até 2,0
Participação em fóruns, seminários, palestras e workshops, sendo atribuída a pontuação por cada 20 horas acumuladas. (0,1)	Até 1,0
Participação em congressos, sendo a pontuação aplicável a cada evento com participação comprovada.(0,1)	Até 0,5
Total	10

5.2 Após a avaliação será elaborada e divulgada listagem, em ordem decrescente, dos resultados obtidos, até o limite das 50 vagas oferecidas.

5.3 Em caso de candidatos com pontuações idênticas, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

I – Ser graduado (a) na área do curso de especialização escolhido;

II – Ser mais idoso (a)

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, em 14 de junho de 2010, sendo afixado no quadro de avisos da FJAV e divulgado no site da FJAV (<http://www.fjav.com.br>), telefones (79) 3631 9210; (79) 3631 9212.

7. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 A assinatura do contrato para formalização da matrícula será efetivada no período de **15 a 22 de junho de 2010, das 8h às 21 horas**, na Secretaria da FJAV, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, 40, Bairro Cidade Nova, 49400-000, Lagarto/SE.

7.2 A matrícula, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Os ex-alunos da graduação terão um desconto de 50% na primeira mensalidade. O contrato será assinado semestralmente.

7.3 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados novos candidatos aprovados, que poderão ser matriculados até o máximo de dez dias após o início das aulas.

8 DO INÍCIO DO CURSO:

8.1 As aulas terão início a partir de **02 de julho de 2010**.

8.2 Todos os cursos terão um encontro mensal às sextas-feiras (das 18h30min às 22h); sábados e domingos (das 08 às 12h e das 13h às 17h), com **duração de 18 meses**.

9. DA ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A FJAV se reserva no direito exclusivo de elaboração e organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos de Pós-Graduação.

b) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

c) Poderá haver recursos para revisão da classificação final por erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas que deverá ocorrer até o dia 21 de junho de 2010.

- d) As importâncias pagas não serão devolvidas, independente da alegação apresentada, salvo a taxa de inscrição, quando não for formada turma.
- e) Duração dos cursos: todos os cursos terão carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, excluindo o trabalho de conclusão de curso, conforme programação curricular específica do curso.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FJAV, não cabendo recursos das suas decisões.

Lagarto/SE, 22 de abril de 2010.

Prof^a. Ma. Silmere Alves Santos de Souza
Diretora Geral

Prof^a. Me. Adalberto de Oliveira Brandão
Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão